



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 294/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA PARA A INTRODUÇÃO DA TECNOLOGIA DE HIPERCONVERGÊNCIA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008744/2017-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA PARA A INTRODUÇÃO DA TECNOLOGIA DE HIPERCONVERGÊNCIA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 03 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017, cadastrado no SIGProj Nº 272583.1409.186292.31072017 tendo como Coordenador o Professor ASSUERO FONSECA XIMENES e como colaborador: EDUARDO FERREIRA FELIX, tendo como objetivos entender o funcionamento dos processos da organização; analisar as mudanças necessárias para a adoção da tecnologia de hiperconvergência; apresentar as propostas para essa mudança; e propor a solução para a implementação nos clientes, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =